




**EDITAL Nº 008/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 093/2020**

Ata de reunião de abertura dos trabalhos referentes ao **Edital n.º 008/2021 – Pregão n.º 093/2020, LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM COTA PRINCIPAL PARA OS ITENS Nº 01, 04, 07, 09 E 11 – COTA RESERVADA PARA MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE OU MEI PARA OS ITENS Nº 02, 05, 08, 10 E 12 – MODO EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP/MEI PARA OS ITENS Nº 03 E 06** - TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM – MODO DE DISPUTA: ABERTO E FECHADO, que objetiva o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PROTEÇÃO E PREVENÇÃO À COVID-19, DESTINADOS AS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I.** Aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um, às oito horas na Sala de Reuniões da Seção de Licitações – situada na rua Santos Dumont, n.º 28, nesta cidade de Birigui, reuniram-se o Pregoeiro eletrônico designado, Senhor **Ênio Nicolau Linares Garcia**, e a respectiva Equipe de Apoio, integrada pelos membros: **Andréia Cristina Possetti Mello**, **Vanda Aparecida de Souza** e **Ricardi Pazian Baptista** designados pelos respectivos atos de nomeação constantes dos autos, para realização da Sessão Pública de Licitação do Pregão supracitado a fim de análise dos documentos de HABILITAÇÃO. As empresas: **1-) EC VARGAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 29.107.879/0001-57; **2-) G.F. CONFECÇÕES LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob n.º 15.534.841/0001-56; **3-) FLASH PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ sob n.º 19.458.719/0002-80; **4-) LUIZ CLAUDIO CASTREQUINI 08535543821**, inscrita no CNPJ sob n.º 38.240.496/0001-43; **5-) O.E. PEREIRA BRINQUEDOS**, inscrita no CNPJ sob n.º 33.966.390/0001-08; **6-) A NUNES REPRESENTAÇÕES**, inscrita no CNPJ sob n.º 37.497.084/0001-20; **7-) SANDRO MERIGUI ME**, inscrita no CNPJ sob n.º 00.025.691/0001-88, todas as empresas apresentaram as documentações à data do protocolo dentro da vigência, a qual será considerada para análise a data da Sessão Pública da etapa de lances. Sequencialmente, obedecendo ao ofício n.º 97/2015/DCL/SNJ, foram tomadas as devidas providências a respeito da observância do Comunicado SDG n.º 35-13-TCESP, para verificação de empresas apenas (doc. anexos ao credenciamento), onde foram verificadas a regularidade das empresas. Salienta-se que na Sessão Pública qual fora realizada a etapa de lances, **NÃO** houve manifestação de intenção de



recurso durante o período de tempo de 15(quinze) minutos. Desta forma prosseguiu-se com o presente ato para análise das documentações de Habilitação das licitantes supramencionadas. Faz-se necessário anotar, nos termos da cláusula 12.16 do instrumento convocatório, o Pregoeiro Oficial comunicou via "chat" da plataforma BLL aos licitantes participantes que a partir das 08h (oito) horas e do dia 24 (vinte e quatro) de fevereiro do corrente ano, se iniciaria as análises das documentações das empresas detentoras da melhor oferta na sessão de disputa. O Pregoeiro deu início a reunião, abrindo o invólucro das licitantes cumpridoras da cláusula 12.14 do Instrumento Convocatório. Na sequência, foi aferida a legalidade dos documentos de habilitação das empresas. Por fim, após a análise das documentações, no aspecto comum, restaram-se aprovadas. Desta forma, fica neste ato declaradas **VENCEDORAS** do objeto deste certame as empresas: **1-) EC VARGAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, itens nº 07, 08 e 10; 2-) G.F. CONFECÇÕES LTDA EPP, item nº 05; 3-) FLASH PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI EPP, itens nº 04 e 06; 4-) LUIZ CLAUDIO CASTREQUINI, item nº 09; 5-) O.E. PEREIRA BRINQUEDOS, item nº 03; 6-) A NUNES REPRESENTAÇÕES, itens nº 11 e 12; 7-) SANDRO MERIGUI ME, itens nº 01 e 02.** Findo os procedimentos de Habilitação, e comunicado via "chat" da plataforma BLL, abriu-se prazo de 15 (quinze) minutos para manifestação de intenção de recurso, decorrido o prazo, não houve manifestação das licitantes. Com relação as exigências previstas na Cláusula 14.1.6 – Outras Comprovações, do instrumento convocatório, ficam as empresas, notificadas, para a apresentação no prazo improrrogável de 03 (três) dias úteis a contar desta abertura. Em vista de que o julgamento e análise dos critérios que competem ao pregoeiro nos termos do edital restaram devidamente cumpridos. Nada mais havendo a constar, deu-se por encerrada a presente reunião. Eu, Ricardi Pazian Baptista, lavrei a presente Ata, que segue regularmente assinada por mim e pelos presentes.


ÊNIO NICOLAU LINARES GARCIA
Pregoeiro Oficial


ANDRÉIA CRISTINA POSSETTI MELLO

Equipe de Apoio


VANDA APARECIDA DE SOUZA

Equipe de Apoio


RICARDI PAZIAN BAPTISTA
Equipe de Apoio